



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

---

**DECRETO Nº 5702 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 33 da Lei Municipal nº 774/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **REVOGADOS**, com efeitos a partir desta data, todos os Decretos de nomeações de Secretários Municipais e de Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento Superior (DAS) dos Órgãos da Administração Direta deste Poder Executivo Municipal, bem como todos os atos de designações de servidores municipais à Funções Gratificadas de Assistência Intermediária (CAI) e à Cargos Comissionados (DAS).

**Art. 2º** - Nos Órgãos da Administração Direta e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 01 de junho de 2017.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**